

LEI Nº 2.372, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo II, o qual faz parte da presente lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – programa - o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico - aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - programa de apoio administrativo - aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – ação - o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – produto - bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – meta - quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

§ 1º Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

§ 2º As estimativas para operações de crédito para o financiamento do Plano são referenciais e não se constituem em limites à contratação dos montantes de investimento correspondentes.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, constantes do Anexo I:

I – Tabela 01 – Receitas realizadas em 2015 e 2016, prevista para 2017 e estimadas para o período de 2018 a 2021;

II – Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida realizada em 2015 e 2016, prevista para 2017 e estimada para o período de 2018 a 2021;

III – Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2015 e 2016, previsto para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021;

IV – Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2015 e 2016, previsto para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021;

V – Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2017 a 2021;

VI – Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo, ocorridos em 2015 e 2016, previstos para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021;

VII – Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2017 a 2021.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 21 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA DE VEREADORES								
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara de Vereadores								
01. Denominação: Programa Apoio Legislativo								
02. Objetivo: Garantir a funcionalidade das ações legislativas em benefício de toda a comunidade.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: De conformidade com o art. 27, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara de Vereadores, dispor sobre as matérias de competência do Município. Exercer a fiscalização externa da administração, financeira, operacional, patrimonial e orçamentária.								
05. Código do Programa: 0001 - Apoio Legislativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				%		100%		
Fonte:*								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros R\$
Câmara de Vereadores	Projeto	1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma, do Prédio Câmara de Vereadores.	Projeto Executado	Un	2018	25	50.000,00
						2019	25	50.000,00
						2020	25	50.000,00
						2021	25	50.000,00
Câmara de Vereadores	Atividade	2001	Capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal.	Capacitação Efetuada	Un	2018	12	85.000,00
						2019	12	90.000,00
						2020	12	95.000,00
						2021	12	100.000,00
Câmara de Vereadores	Projeto	1002	Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipamento Adquirido	Un	2018	05	15.000,00
						2019	05	17.000,00
						2020	05	20.000,00
						2021	05	25.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA DE VEREADORES								
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara de Vereadores								
01. Denominação: Programa Apoio Legislativo								
02. Objetivo: Garantir a funcionalidade das ações legislativas em benefício de toda a comunidade.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: De conformidade com o art. 27, da Lei Orgânica Municipal, compete à Câmara de Vereadores, dispor sobre as matérias de competência do Município. Exercer a fiscalização externa da administração, financeira, operacional, patrimonial e orçamentária.								
05. Código do Programa: 0001 - Apoio Legislativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				0,5%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros R\$
Câmara de Vereadores	Atividades	2002	Manutenção Atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Un	2018	01	650.000,00
						2019	01	700.000,00
						2020	01	750.000,00
						2021	01	800.000,00
Câmara de Vereadores	Atividade	2003	Serviços de Publicidade do Poder Legislativo	Capacitação Efetuada	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	65.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	75.000,00
Câmara de Vereadores	Atividade	2004	Informatização da Câmara de Vereadores	Equipamento Adquirido	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	15.000,00
						2020	01	20.000,00
						2021	01	25.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Compete ao Gabinete do Prefeito a coordenação geral das atribuições político-administrativas previstas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 76.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da administração municipal será desenvolvida a partir de instrumentos em consonância com o processo permanente e continuado de planejamento, com o foco na elaboração e execução de políticas públicas em conformidade com as atividades finalísticas do Município.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente	Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					Inexistente	100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Gabinete do Prefeito	Atividade	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	Un	2018	01	495.000,00
						2019	01	600.000,00
						2020	01	650.000,00
						2021	01	700.000,00
Gabinete do Prefeito	Projeto	1003	Aquisição de Veículo Oficial	Veículo adquirido	Un	2018	01	70.000,00
						2019	-	-
						2020	-	-
						2021	-	-
Gabinete do Prefeito	Atividade	2006	Manutenção da Junta de Serviço Militar	Serviço Mantido	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	125.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	135.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02.02 - Assessoria Jurídica								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Compete a Assessoria Jurídica elaborar estudos de assuntos legaisde ordem geral e específica, com a finalidade de assessorar o Poder Executivo Municipal na solução das questões que de ordem jurídica.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da Assessoria Jurídica embasa a tomada de decisões nos assuntos que envolvem aspectos jurídicos quanto a legalidade dos atos do Poder Executivo Municipal.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					100%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Assessoria Jurídica	Atividade	2007	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	170.000,00
						2020	01	190.000,00
						2021	01	220.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02.03 - Procuradoria Geral do Município								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Procuradoria Geral do Municipal tem como finalidade, estabelecer, exercer e manter o relacionamento interinstitucional com órgãos do Poder Judiciário e adotar medidas de defesa do interesse público e da boa aplicação das leis municipais vigentes.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A Procuradoria Geral do Município é o órgão de assessoramento diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo, tendo como finalidade representar o Município, judicial e extrajudicialmente, por delegação de competência, mediante a expedição de Decreto para atuar na área da sua competência.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente	Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					Inexistente	100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Procuradoria Geral do Município	Atividade	2008	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica do Município	Atividade Mantida	Un	2018	01	200.000,00
						2019	01	220.000,00
						2020	01	250.000,00
						2021	01	270.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02.04 - Diretoria de Meio Ambiente								
01. Denominação: Programa deApoio Administrativo								
02. Objetivo: O Departamento de Meio Ambiente tem como finalidade a execução das atividades de assessoramento ao Chefe do Poder Executivo na formulação da política municipal de meio ambiente, planejamento, conservação, preservação, recuperação e fiscalização ambiental.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da Diretoria de Meio Ambiente será implementada em articulação com as demais unidade administrativas da Administração Municipal, visando melhorar a qualidade de vida da população, através da elaboração e execução de planos, programasprojetos e atividades de preservação e repercussão ambiental, de acordo as normas técnicas e procedimentos aplicáveis na área ambiental.								
05. Código do Programa: 0020 - Atividades de Desenvolvimento ao Meio Ambiente								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente	Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					Inexistente	100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Meio Ambiente	Atividade	2009	Manutenção das Atividades da Diretoria do Meio Ambiente	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	170.000,00
						2020	01	190.000,00
						2021	01	220.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária: 02.05 - Central do Sistema de Controle Interno								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: O Sistema de Controle Interno do Município tem objetivo promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e moralidade na gestão dos recursos, bem como realizar avaliação dos resultados obtidos pelos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: A ação da Unidade Central de Controle Interno tem como base de atuação, o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir do Órgão Central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições previstas na Constituição Federal e normas técnicas de auditoria editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais exigências do Tribunal de Contas do Estado.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					70%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
UCCI	Atividade	2010	Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	Atividade Mantida	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	130.000,00
						2020	01	140.000,00
						2021	01	150.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 03.01 - Gabinete do Secretário								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria de Administração tem por competência, programar, supervisionar e controlar as atividades finalísticas do Município.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Participar das ações de gestão administrativa, propor normas e regulamentos relacionados aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais e aos demais assuntos relativos à política de gestão de pessoal.								
05. Código do Programa:0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					90%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Administração	Atividade	2011	Manutenção da Secretaria de Administração	Atividade Mantida	Un	2018	01	1.600.000,00
						2019	01	1.700.000,00
						2020	01	1.800.000,00
						2021	01	1.900.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária:03.02 - Diretoria de Pessoal								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Diretoria de Pessoal cabe executar atividades concernentes a política de recursos humanos do Município, no tocante ao recrutamento, seleção, admissão, exoneração e avaliação dos servidores públicos municipais, elaboração dos registros e controles funcionais e de frequência, dos servidores elaboração da folha de pagamento mensal e cumprimentos das obrigações patronais e sociais, e outras atividades correlatas.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa:Participar das ações de gestão administrativa, propor normas e regulamentos relacionados aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais e aos demais assuntos relativos a política de gestão de pessoal.								
05. Código do Programa:0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente	Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					90%	100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Pessoal	Atividade	2012	Manutenção da Diretoria de Pessoal	Atividade Mantida	Un	2018	01	200.000,00
						2019	01	230.000,00
						2020	01	260.000,00
						2021	01	300.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 03.03 - Diretoria de Compras, Licitações e Contratos								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Diretoria de Compras tem sob sua atribuição, a programação, e supervisão das atividades de Licitações, contratos e compras de bens e serviços para a administração pública municipal.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa:Garantir a funcionalidade e eficiência das ações administrativas visando o bom desenvolvimento das atividades finalísticas da gestão pública.								
05. Código do Programa:0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					80%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Compras	Atividade	2013	Manutenção da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	180.000,00
						2020	01	200.000,00
						2021	01	250.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal da Fazenda								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria da Fazenda compete propor políticas tributárias, financeira e orçamentária dos tributos de competência do Município instituir e arrecadar na forma da lei. Promover o acompanhamento e o controle da execução da Lei de Orçamento Anual - LOA .								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa:								
05. Código do Programa:								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				85%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Fazenda	Atividade	2014	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade Mantida	Un	2018	01	620.000,00
						2019	01	650.000,00
						2020	01	670.000,00
						2021	01	700.000,00
Setor de Tributos	Atividade	2015	Manutenção dos Serviços da Tesouraria	Serviço Mantido	Un	2018	01	200.000,00
						2019	01	250.000,00
						2020	01	300.000,00
						2021	01	350.000,00
Departamento de Contabilidade	Atividade	2016	Manutençãodo Departamento de Contabilidade	Serviço Mantido	Un	2018	01	180.000,00
						2019	01	200.000,00
						2020	01	220.000,00
						2021	01	230.000,00
Departamento de Empenhos	Atividade	2017	Manutenção do Departamento de Empenhos	Serviço	Un	2018	01	180.000,00
						2019	01	200.000,00
						2020	01	220.000,00
						2021	01	230.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal do Planejamento								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria do Planejamento tem a incumbência de elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação Governamental, PPA, LDO, orçamentos anuais, planos e programas setoriais em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar técnicas de planejamento que visem melhorar o atendimento, e a qualidade dos serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					50%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Planejamento	Atividade	2018	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	150.000,00
						2021	01	160.000,00
Assessoria Técnica	Atividade	2019	Manutenção das Atividades da Assessoria Técnica	Serviço Mantido	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	150.000,00
						2021	01	160.000,00
Departamento deProjeto	Atividade	2020	Manutenção do Departamento de Projetos	Serviço Mantido	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	150.000,00
						2021	01	160.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
01. Denominação: Programa de Apoio Administrativo								
02. Objetivo:A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem a atribuição de elaborar estudos, diagnósticos, coordenar e fiscalizar a execução das ações, serviços e obras públicas.								
03. Público-Alvo: A População em geral.								
04. Justificativa: A necessidade de realizar serviços e obras públicas que visem melhorias nas áreas urbanas e qualificar os serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				65%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Obras	Atividade	2021	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Atividade Mantida	Un	2018	01	2.000.000,00
						2019	01	2.300.000,00
						2020	01	2.500.000,00
						2021	01	2.600.000,00
Diretoria de Trânsito	Atividade	2022	Manutenção das Atividades da Diretoria de Trânsito	Serviço Mantido	Un	2018	01	5.000,00
						2019	01	7.000,00
						2020	01	10.000,00
						2021	01	12.000,00
Assessoria de Arquitetura e Urbanismo	Atividade	2023	Manutenção da Assessoria de Arquitetura e Urbanismo	Serviço Mantido	Un	2018	01	180.000,00
						2019	01	200.000,00
						2020	01	220.000,00
						2021	01	250.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.02- Sub-Prefeitura de Rincão do Appel								
01. Denominação: Programa de Pavimentação e Manutenção Viária								
02. Objetivo:A Sub-Prefeitura de Rincão do Appelé responsável pela execução e fiscalização dos serviços e obras e outras correlatas.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar técnicas de planejamento que visem melhorar o atendimento, e a qualidade dos serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Subprefeitura Rincão Appel	Atividade	2024	Manutenção da Subprefeitura de Rincão Appel.	Atividade Mantida	Un	2018	01	250.000,00
						2019	01	300.000,00
						2020	01	350.000,00
						2021	01	400.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.02- Sub-Prefeitura de Rincão do Appel								
01. Denominação: Programa de Pavimentação e Manutenção Viária								
02. Objetivo: A Sub-Prefeitura de Rincão do Appel é responsável pela execução e fiscalização dos serviços e obras e outras correlatas.								
03. Público-Alvo: Todas as Secretarias e órgãos subordinados.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar técnicas de planejamento que visem melhorar o atendimento, e a qualidade dos serviços e obras públicas disponibilizadas à população.								
05. Código do Programa: 0009 - Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Subprefeitura Rincão Appel	Atividade	2025	Construção, Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passagens Molhadas.	Atividade Mantida	Un	2018	01	250.000,00
						2019	01	300.000,00
						2020	01	330.000,00
						2021	01	350.000,00
Subprefeitura Rincão Appel	Atividade	2026	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas.	Atividade Mantida	Un	2018	01	500.000,00
						2019	01	550.000,00
						2020	01	600.000,00
						2021	01	650.000,00
Subprefeitura Rincão Appel	Atividade	2027	Construção, Manutenção de Paradas de Ônibus.	Serviço Mantido	Un	2018	01	30.000,00
						2019	01	35.000,00
						2020	01	40.000,00
						2021	01	45.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Programa Embelezamento Urbano e Rural								
02. Objetivo:O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente .								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0010 - Embelezamento Urbano e Rural								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				70%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2028	Construção, Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos.	Atividade Mantida	Un	2018	01	250.000,00
						2019	01	200.000,00
						2020	01	200.000,00
						2021	01	200.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Projeto	1004	Pavimentação Asfáltica, com Pedras Irregulares e Blocos de Concreto.	Projeto Executado	Un	2018	01	350.000,00
						2019	01	400.000,00
						2020	01	430.000,00
						2021	01	450.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2029	Manutenção de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.	Atividade Mantida	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2030	Construção, Manutenção de Abrigos/ Paradas de Ônibus.	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	12.000,00
						2020	01	15.000,00
						2021	01	18.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Programa Embelezamento Urbano e Rural								
02. Objetivo:O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa :A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infra-estrutura urbana, afim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0010 - Embelezamento Urbano e Rural								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Projeto	1006	Construção de Passeios Públicos.	Passeios Públicos Construídos	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2031	Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Urbana.	Sinalização Mantida	Un	2018	01	15.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	25.000,00
						2021	01	30.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Projeto	1002	Construção do Pórtico.	Pórtico Construído	Un	2018	01	5.000,00
						2019	-	-
						2020	-	-
						2021	-	-

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Programa Apoio aos Serviços de Segurança Pública								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infra-estrutura urbana, afim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0007 - Apoio aos Serviços de Segurança Pública								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2032	Manutenção de Sistema de Câmeras de Monitoramento e Vigilância	Sistema Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	55.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	65.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.03 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Serviços Urbanos								
01. Denominação: Programa Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública.								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0012 - Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública.								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2033	Manutenção do Serviço de Coleta do Lixo Doméstico	Serviço Mantido	Un	2018	01	180.000,00
						2019	01	200.000,00
						2020	01	220.000,00
						2021	01	240.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2034	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Serviço Mantido	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	130.000,00
						2020	01	135.000,00
						2021	01	140.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Estradas								
01. Denominação: Programa Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária.								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Serviços Urbanos, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação urbanística da área urbana, especialmente quanto ao cumprimento das normas referentes ao uso do solo e meio ambiente								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0009 - Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Conservar 800 km de estradas				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Serviços Urbanos	Atividade	2035	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	150.000,00 160.000,00 170.000,00 180.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Projeto	1006	Aquisição de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos.	Equipam. Adquirido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	1.200.000,00 500.000,00 600.000,00 700.000,00
Setor de Serviços Urbanos	Projeto	1007	Construção de Pontes, Pontilhões, Bueiros, Galerias, Pinguelas e Passagens Molhadas.	Ponte/pontilhões Construídos	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	180.000,00 200.000,00 220.000,00 250.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos - Setor de Estradas								
01. Denominação: Programa Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária.								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Estradas, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação das estradas vicinais e estradas d acesso às propriedades rurais e lavouras, e outras atividades afins.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0009 - Pavimentação, Conservação e Manutenção Viária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Conservar 800 km de estradas				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor Manutenção Estradas	Atividade	2035	Manutenção das Paradas de Ônibus	Atividade Mantida	Un	2018	01	25.000,00
						2019	01	30.000,00
						2020	01	35.000,00
						2021	01	40.000,00
Setor Manutenção Estradas	Projeto	1008	Aquisição/Construção e de Paradas de Ônibus	Equipam. Adquirido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00
Setor Manutenção Estradas	Atividade	2036	Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Rural	Projeto Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	55.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	65.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade Orçamentária: 06.05 - Departamento de Água e Esgoto								
01. Denominação: Programa Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública.								
02. Objetivo: O Departamento de Obras e Serviços Públicos, Setor de Estradas, tem a competência para executar ações relativas a programação, supervisão e fiscalização visando executar melhorias e qualificação das estradas vicinais e estradas d acesso às propriedades rurais e lavouras, e outras atividades afins.								
03. Público-Alvo: Toda a população em geral								
04. Justificativa: A necessidade de planejar e executar atividades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, a fim de assegurar o desenvolvimento de ações que visem oferecer melhorias e serviços e obras com qualidade e economicidade à população.								
05. Código do Programa: 0012- Serviços de Água e Esgoto e Limpeza Pública								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Conservar 20km de rede de distribuição de água e esgoto				60%		100%		
Fonte: * Setor de Água e Esgoto								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Setor de Água e Esgoto	Atividade	2037	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	Atividade Mantida	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	150.000,00
						2020	01	160.000,00
						2021	01	170.000,00
Setor de Água e Esgoto	Atividade	2038	Manutenção da Rede Distribuição e Reservatórios de Água	Serviço Mantido	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	140.000,00
Setor de Água e Esgoto	Atividade	2039	Construção, Manutenção da Rede e Tratamento de Esgoto	Rede Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	105.000,00
						2020	01	110.000,00
						2021	01	115.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
01. Denominação: Programa Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 0 a 10								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, e ofertar a educação regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas a suas necessidades, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2040	Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	160.000,00
						2020	01	170.000,00
						2021	01	180.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2041	Manutenção Atividades do Setor Pedagógico	Atividade Mantido	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	70.000,00
						2020	01	80.000,00
						2021	01	90.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Infantil								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 0 a 5 anos(Creche)								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0013 - Educação Infantil								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2042	Manutenção Escola Educação Infantil Carmelinda Ignez C. Mariani	Atividade Mantida	Un	2018	01	80.000,00
						2019	01	85.000,00
						2020	01	90.000,00
						2021	01	100.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2043	Manutenção Atividades Creche Municipal	Atividade Mantida	Un	2018	01	70.000,00
						2019	01	75.000,00
						2020	01	80.000,00
						2021	01	85.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Infantil								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 4 a 5 (Pré-escola)								
04. Justificativa: Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0013 - Educação Infantil								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2044	Manutenção Atividades Pré-Escolas.	Atividade Mantida	Un	2018	01	70.000,00
						2019	01	80.000,00
						2020	01	90.000,00
						2021	01	100.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Básica								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 6 a 14 anos								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0014 - Educação Básica								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos na rede escolar e transportados				90%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2045	Manutenção Atividades das Escolas da Rede Municipal	Atividade Mantida	Un	2018	01	500.000,00
						2019	01	550.000,00
						2020	01	560.000,00
						2021	01	570.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2046	Ampliação/Reforma de Prédios Escolares	Prédio Ampliação e Reforma	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	140.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2047	Aquisição/Manutenção de Pracinhas Existentes	Pracinha Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	15.000,00
						2020	01	20.000,00
						2021	01	25.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Educação Básica - MDE								
01. Denominação: Programa Educação Especial								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação especial e com prioridade observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0015 - Educação Especial								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2048	Manutenção da Escola Posso Viver.	Atividade Mantida	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	70.000,00
						2020	01	80.000,00
						2021	01	90.000,00
Secretaria da Educação	Projeto	1018	Construção e instalação da Escola de Educação Especial Posso Viver na área urbana do município.	Escola construída e instalada	Un	2018	01	250.000,00
						2019	01	-
						2020	01	-
						2021	01	-

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Infantil								
02. Objetivo A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação especial e com prioridade observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0013 - Educação Infantil								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2049	Manutenção da Escola Posso Viver.	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	110.000,00
						2020	01	115.000,00
						2021	01	120.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Infantil								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 0 a 5 anos (Creche)								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0013 - Educação Infantil								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2050	Manutenção Escola Educação InfantilCarmelinda Ignez C. Mariani (60%)	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	110.000,00
						2020	01	120.000,00
						2021	01	130.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2051	Manutenção Atividades Creche Municipal (40%)	Atividade Mantida	Un	2018	01	40.000,00
						2019	01	45.000,00
						2020	01	50.000,00
						2021	01	55.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Educação Básica - LIVRE e Vinculados União e Estado								
01. Denominação: Programa Assistência ao Estudante								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de transporte escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo:Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, transporte escolar para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Estudante								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos Programa Transporte Escolar				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2052	Manutenção Programa transporte Escolar - MDE	Aluno Transportado	Un	2018	01	200.000,00
						2019	01	250.000,00
						2020	01	280.000,00
						2021	01	300.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2053	Manutenção Programa Transporte Escolar - Federal	Aluno Transportado	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	155.000,00
						2020	01	160.000,00
						2021	01	165.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2054	Manutenção Programa Transporte Escolar - Estado	Aluno Transportado	Un	2018	01	270.000,00
						2019	01	300.000,00
						2020	01	330.000,00
						2021	01	350.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Educação Básica - LIVRE e Vinculados União e Estado								
01. Denominação: Programa Assistência ao Estudante								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de transporte escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, transporte escolar para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Estudante								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos Programa Transporte Escolar				100%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2055	Manutenção Programa Transporte Escolar - MDE	Aluno Transportado	Un	2018	01	300.000,00
						2019	01	350.000,00
						2020	01	400.000,00
						2021	01	450.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2056	Manutenção Programa Transporte Escolar - Federal	Aluno Transportado	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	70.000,00
						2020	01	80.000,00
						2021	01	90.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2057	Manutenção Programa Transporte Escolar - Estado	Aluno Transportado	Un	2018	01	160.000,00
						2019	01	165.000,00
						2020	01	170.000,00
						2021	01	175.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.03 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Especial								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação especial e com prioridade observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0015 - Educação Especial								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				60%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2058	Manutenção da Escola Posso Viver (60%).	Atividade Mantida	Un	2018	01	30.000,00
						2019	01	35.000,00
						2020	01	40.000,00
						2021	01	45.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.03 - Setor de Educação Básica - FUNDEB								
01. Denominação: Programa Educação Básica								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, compete desenvolver ações relacionadas a política educacional do Município, integrando-a aos planos e programas da União e do Estado.								
03. Público-Alvo: alunos na faixa etária de 6 a 14 anos								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996).								
05. Código do Programa: 0014 - Educação Básica								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos na rede escolar e transportados				90%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2059	Manutenção Atividades das Escolas da Rede Municipal (60%)	Atividade Mantida	Un	2018	01	155.000,00
						2019	01	150.000,00
						2020	01	160.000,00
						2021	01	170.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2060	Manutenção Transporte Escolar (60%)	Aluno Transportado	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	65.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	75.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2061	Ampliação/Reforma de Prédios Escolares (40%)	Prédio Ampliação e Reforma	Un	2018	01	20.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	25.000,00
						2021	01	30.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.04 - Gastos Não Computáveis - Fonte Federal								
01. Denominação: Programa Assistência ao Estudante								
02. Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação compete desenvolver ações relacionadas ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal, integrando aose programas da União.								
03. Público-Alvo:Todos os alunos regularmente matriculados								
04. Justificativa: A Secretaria vai disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino, merenda escolar para todos os alunos matriculados regularmente.								
05. Código do Programa: 0016 - Assistência ao Estudante								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. 450 Alunos atendidos Programa Merenda Escolar				100%		100%		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria da Educação	Atividade	2062	Manutenção Programa Merenda Escolar - Federal	Programa Mantido	Un	2018	01	30.000,00
						2019	01	35.000,00
						2020	01	40.000,00
						2021	01	45.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2063	Manutenção Programa Merenda Escolar - Estadual	Programa Mantido	Un	2018	01	20.000,00
						2019	01	25.000,00
						2020	01	30.000,00
						2021	01	35.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2064	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Programa Mantido	Un	2018	01	15.000,00
						2019	01	15.000,00
						2020	01	15.000,00
						2021	01	15.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2065	Manutenção Programa Salário Educação -- FNDE	Programa Mantido	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	110.000,00
						2020	01	115.000,00
						2021	01	120.000,00
Secretaria da Educação	Atividade	2066	Manutenção Programa Transporte Escolar - Federal	Programa Mantido	Un	2018	01	70.000,00
						2019	01	75.000,00
						2020	01	80.000,00
						2021	01	85.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.04 - Diretoria de Cultura								
01. Denominação: Programa Desenvolvimento Cultural								
02. Objetivo: O Departamento de Cultura tem a finalidade de promover atividades relativas a cultura, incentivando a produção cultural e as demais políticas públicas voltadas à geração de novas oportunidades de trabalho e renda, proteção as manifestações de cultura popular de origem étnica local e regional.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento Cultural, deve elaborar estudos e implementar ações que visem a promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico e cultural.								
05. Código do Programa: 0003 - Desenvolvimento Cultural								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Cultura	Atividade	2067	Manutenção Atividades Diretoria de Cultura	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	150.000,00
Diretoria de Cultura	Atividade	2068	Promoção de Eventos Culturais - Calendário de Eventos	Evento Realizado	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.00,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00
Diretoria de Cultura	Projeto	1008	Revitalização do Museu Municipal	Museu Revitalizado	Un	2018	01	15.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	25.000,00
						2021	01	30.000,00
Diretoria de Cultura	Atividade	2069	Atividades musicais, Culturais, Artesanais e Afins	Atividades Mantidas	Un	2018	01	15.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	25.000,00
						2021	01	30.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.05 - Diretoria de Turismo								
01. Denominação: Programa Ações de Promoção do Turismo								
02. Objetivo: O Departamento de Cultura tem a finalidade de promover atividades. Relacionadas ao desenvolvimento das potencialidades turísticas do Município.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento de Turismo tem a finalidade de planejar e executar programas e ações visando o desenvolvimento e valorização do turismo local, como forma de geração de emprego e renda, destacar o Município como pólo turístico da região. Promover a difusão dos principais pontos que possam atrair turistas e visitantes.								
05. Código do Programa: 0004 - Ações de Promoção do Turismo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Turismo	Atividade	2070	Manutenção e Conservação do Parque Municipal de Eventos	Parque Mantido	Un	2018	01	35.000,00
						2019	01	40.000,00
						2020	01	45.000,00
						2021	01	50.000,00
Diretoria de Turismo	Atividade	2071	Ampliação/Reforma Casa da Cultura	Prédio Amp. Reformado	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	50.000,00
						2020	01	50.000,00
						2021	01	50.000,00
Diretoria de Turismo	Projeto	1009	Construir Área de Lazer no Arroio Ferreira	Área Construída	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	12.000,00
						2020	01	15.000,00
						2021	01	18.000,00
Diretoria de Turismo	Projeto	1010	Cobertura da Gruta da Localidade de Três Passinhos	Área Construída	Un	2018	01	7.000,00
						2019	01	10.000,00
						2020	01	9.000,00
						2021	01	10.000,00

NFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.05 - Diretoria de Desporto e Lazer								
01. Denominação: Programa Promoção de Atividades Desportivas								
02. Objetivo: O Departamento de Desporto e Lazer tem por atribuição o planejamento e a execução de atividades desportivas e lazer. Promover eventos de caráterpopular e estimular o hábito da prática de esportes na área urbanos e nas comunidades do interior.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento de Desporto e Lazer tem a finalidade deve promover eventos de caráter desportivo e de lazer, integrado com a comunidade.								
05. Código do Programa: 0005 - Promoção de Atividades Desportivas								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2055	Manutenção Atividades do Departamento de Esporte	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	110.000,00
						2020	01	120.000,00
						2021	01	130.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2056	Promoção de Eventos Desportivos em Parceria com Entidades e Comunidades	Evento. Mantido	Un	2018	01	30.000,00
						2019	01	35.000,00
						2020	01	40.000,00
						2021	01	45.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2057	Ampliação e Manutenção do Ginásio Municipal	Área Construída	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	65.000,00
						2021	01	70.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Atividade	2058	Manutenção do Estádio Municipal de Futebol e do Campo de Futebol Sete (7)	Área Construída	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	65.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	75.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO								
Unidade Orçamentária: 07.05 - Diretoria de Desporto e Lazer								
01. Denominação: Programa Promoção de Atividades Desportivas								
02. Objetivo: O Departamento de Desporto e Lazer tem por atribuição o planejamento e a execução de atividades desportivas e lazer. Promover eventos de caráter popular e estimular o hábito da prática de esportes na área urbanos e nas comunidades do interior.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: O Departamento de Desporto e Lazer tem a finalidade deve promover eventos de caráter desportivo e de lazer, integrado com a comunidade.								
05. Código do Programa: 0005 - Promoção de Atividades Desportivas								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Diretoria de Desporto e Lazer	Projeto	1011	Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal de Futebol	Arquibancada Construída	Un	2018	01	60.000,00
						2019	01	65.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	60.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Projeto	1012	Instalação Sistema de Iluminação Estádio Municipal de Futebol	Sistema Instalado	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	50.000,00
						2020	01	50.000,00
						2021	01	50.000,00
Diretoria de Desporto e Lazer	Projeto	2072	Construção Quadra Esportivas	Quadra Construída	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	50.000,00
						2020	01	50.000,00
						2021	01	50.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
Unidade Orçamentária: 08. 01 - Setor de Unidade de Saúde								
01. Denominação: ATENÇÃO BÁSICA								
02. Objetivo: Proporcionar o acesso da população aos programas dos serviços de atenção básica, garantindo ações de promoção e recuperação da saúde da população em geral, através de ações de políticas públicas dos serviços públicos de saúde - ASPS -.								
03. Público-Alvo: 100% dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS -.								
04. Justificativa: A atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, para integrar todos os aspectos dos serviços da área, tendo como perspectiva, suprir todas as necessidades com relação à saúde pública. É o acesso ao sistema de saúde e o programa local responsável pela organização e a implementação dos serviços públicos de saúde individual e suas famílias e à toda a sociedade. A Estratégia da Saúde da Família qualificou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações que visam a promoção da prevenção e tratamento da saúde dos usuários do sistema.								
05. Código do Programa: 0018 - Ações e Serviços de Assistência Médico Hospitalar								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. % de famílias acompanhadas pelas Equipes ESF				100%		100%		
07. Número absoluto de mortalidade infantil				0		0		
08. % De Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal				80		90		
09. Número de consultas puerperais até o 7º dia de vida/total de nascimentos com vida				80		90		
10. Número de usuários atendidos em atividades grupais de promoção à saúde				3.300		3.500		
11. % de Hipertensos cadastrados junto ao Hiperdia				50		60		
12. % de famílias acompanhadas no Bolsa Família				90		60		
Fonte: * SMS/SES/DATASUS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMS	Atividade	2073	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade Mantida	Un	2018	01	700.000,00
						2019	01	750.000,00
						2020	01	800.000,00
						2021	01	850.000,00
SMS	Atividade	2074	Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ASPS; Estado e Federal	Equipe Equipe Mantida	Un	2018	02	200.000,00
						2019	02	250.000,00
						2020	02	300.000,00
						2021	02	350.000,00

SMS	Atividade	2075	Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde - ACS - ASPS; Estado e Federal.	Equipe Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	02 02 02 02	150.000,00 180.000,00 200.000,00 230.000,00
SMS	Atividade	2076	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB -	Equipe Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	02 02 02 02	120.000,00 130.000,00 135.000,00 140.000,00
SMS	Atividade	2077	Manutenção da Farmácia - Distribuição de medicamentos e insumos da Atenção Básica	Serviço Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	120.000,00 130.000,00 140.000,00 150.000,00
SMS	Atividade	2078	Manutenção do Atendimento Ambulatorial, Hospitalar, Médico, Laboratorial 24 horas - Casa de Saúde São José	Serviço Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	1.200.000,00 1.300.000,00 1.400.000,00 1.500.000,00
SMS	Atividade	2079	Manutenção e Reparelhamento da Rede de Apoio à Atenção Básica	Rede Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	100.000,00 110.000,00 115.000,00 120.000,00
SMS	Atividade	2080	Manutenção Programa Saúde Mental	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 12.000,00 15.000,00 18.000,00
SMS	Atividade	2081	Manutenção e Adequação da Unidade Básica de Saúde - UBS -	Unidade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	300.000,00 350.000,00 400.000,00 450.000,00
SMS	Atividade	2082	Manutenção Convênio CIRC	Convênio Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	200.000,00 220.000,00 230.000,00 240.000,00
SMS	Atividade	2083	Manutenção Programa Auxílio Financeiro à Pessoas Carentes para Consultas Médicas e Exames e Locomoção para Centros de Referência em Média e Alta Complexidade	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	100.000,00 110.000,00 120.000,00 130.000,00
SMS	Atividade	2084	Manutenção Programa de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento Servidores e profissionais a Serviço da Saúde.	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	100.000,00 110.000,00 120.000,00 130.000,00

SMS	Atividade	2085	Manutenção Programa Farmácia Básica - ASPS-	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	55.000,00 60.000,00 65.000,00 70.000,00
SMS	Atividade	2086	Manutenção Programa Farmácia Básica Medicamentos Continuados - Diabéticos; Hipertensos.	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	20.000,00 25.000,00 30.000,00 35.000,00
SMS	Atividade	2087	Manutenção Programa Farmácia Básica - Fonte Estadual	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	40.000,00 45.000,00 50.000,00 55.000,00
SMS	Atividade	2088	Manutenção Programa Farmácia Básica - Fonte Federal	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	20.000,00 25.000,00 30.000,00 35.000,00
SMS	Atividade	2089	Manutenção Programa Agentes Comunitários da Saúde - ACS - ASPS	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	100.000,00 110.000,00 115.000,00 120.000,00
SMS	Atividade	2090	Manutenção Programa Campanhas de Vacinação	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 12.000,00 14.000,00 15.000,00
SMS	Atividade	2091	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	30.000,00 35.000,00 40.000,00 50.000,00
SMS	Atividade	2092	Manutenção Sistema de Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Media e Alta Complexidade	Sistema Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	150.000,00 160.000,00 170.000,00 180.000,00
SMS	Atividade	2093	Manutenção Atividades de Vigilância em Saúde - ASPS; Estado e Federal.	Atividade Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	150.000,00 160.000,00 170.000,00 180.000,00
SMS	Atividade	2094	Manutenção de Convênios Pastoral da Criança e Banco da Esperança	Convênio Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	02 02 02 02	50.000,00 60.000,00 70.000,00 80.000,00

SMS	Atividade	2095	Manutenção Auditoria e Ouvidoria Municipal do SUS	Auditoria/Ouvidoria Implant.	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 12.000,00 15.000,00 17.000,00
SMS	Atividade	2096	Realização de Eventos Educativos voltados a saúde do educando	Evento Realizado	Un	2018 2019 2020 2021	05 05 05 05	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
SMS	Atividade	2097	Apoio a Entidades de Combate a Drogadição e Violência	Evento Realizado	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
SMS	Atividade	2098	Manutenção Programas Integrados com Secretarias de Assistência Social; Saúde; Educação; Habitação e Trabalho.	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	04 04 04 04	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
SMS	Atividade	2099	Aquisição de Veículos para o Sistema de Transporte de Pacientes	Veículo Adquirido	Un	2018 2019 2020 2021	01 - - -	65.000,00 - - -
SMS	Atividade	2100	Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ -	Programa mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	120.000,00 125.000,00 130.000,00 135.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE								
Unidade Orçamentária: 08.02 - Departamento de Administrativo								
01. Denominação: Programa								
02. Objetivo:								
03. Público-Alvo: Toda a população								
04. Justificativa: Garantir a funcionalidade e eficiência das ações administrativas visando o bom desenvolvimento das atividades finalísticas da gestão pública.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					80%		100%	
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento Administrativo	Atividade	2101	Manutenção das Atividades Administrativas	Atividade Mantida	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	130.000,00
						2020	01	140.000,00
						2021	01	150.000,00
Departamento Administrativo	Atividade	2102	Manutenção Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	Atividade Mantida	Un	2018	01	120.000,00
						2019	01	130.000,00
						2020	01	140.000,00
						2021	01	150.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 09.01- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação								
01. Denominação: ProgramaApoio Administrativo								
02. Objetivo:A Secretaria da Assistência Social e Habitação, deve formular e executar a política municipal de assistência social, conjugando esforços dos setores governamental e não governamental, visando a proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social.								
03. Público-Alvo: A população em geral								
04. Justificativa: A Secretaria deve realizar ações de apoio aos setores de Assistência social e da habitação através dos programas elaborados para promover o atendimento destinadao a inclusão social.								
05. Código do Programa: 0001 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Eventos realizados				25%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH	Atividade	2103	Manutenção Atividades da Secretaria da assistência Social e habitação	Secretaria Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	170.000,00
						2020	01	190.000,00
						2021	01	210.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
01. Denominação: MÃO DE OBRA QUALIFICADA								
02. Objetivo: Promover a profissionalização da Mão de Obra local visando o desenvolvimento local e econômico do Município.								
03. Público-Alvo: Usuários da Política Pública da Assistência Social do Município.								
04. Justificativa:Necessidade de ampliar a geração de renda, o acesso ao Mercado de Trabalho, bem como, incentivar a busca por conhecimento e qualificação profissional, melhorar o desenvolvimento comunitário, diminuir o índice de desemprego e estimular a constituição de iniciativas de trabalho.								
05. Código do Programa: 17 - Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Atividades Complementares realizadas com adolescentes, jovens, famílias, idosos e pessoas com necessidades especiais.				2,0%		5,0%		
Fonte: * SMASH								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
CRAS	Atividade	2104	Realização de cursos profissionalizantes	Usuário Capacitado	Usuário	2018	10	15.000,00
						2019	10	20.000,00
						2020	10	25.000,00
						2021	10	30.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
01. Denominação: Banco do Agasalho								
02. Objetivo: contribuir através do recebimento, triagem e entrega de roupas, calçados, acolchoados e cobertores para a melhora da qualidade de Vida das pessoas em situação de Vulnerabilidade Social.								
03. Público-Alvo: Usuários da Política Pública de Assistência Social do Município.								
04. Justificativa: o Banco do Agasalho existe há anos no Município tendo em vista a procura da população os quais pudessem lhe trazer benefícios em situações emergenciais e especiais. Faz-se necessária a Manutenção de tal atividade uma vez que a demanda continua a existir no Município.								
05. Código do Programa: 17 - Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
Famílias Atendidas				286		300		
Fonte: * SMASH/CRAS								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH	Atividade	2105	Manutenção do Banco de Agasalho	Atividades Mantidas	Un.	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	1.000,00 2.500,00 3.500,00 4.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
01. Denominação: Benefícios Eventuais								
02. Objetivo: Garantir os Direitos Sociais instituídos Legalmente de forma a atender as necessidades humanas básicas integrando-as aos demais serviços projetos e benefícios de Assistência Social no Município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.								
03. Público-Alvo: Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade social ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços sócios assistenciais e do acompanhamento sócio familiar no âmbito da Proteção Social Básica.								
04. Justificativa: Os benefícios eventuais são as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.								
05. Código do Programa: 17 - Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
Apoio a situações de vulnerabilidade temporária - Família				12		50		
Fonte: * SMASH								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH/CRAS	Atividade	2106	Apoio a situações de vulnerabilidade temporária	Atividade Mantida	Família	2018	01	35.000,00
						2019	01	35.000,00
						2020	01	35.000,00
						2021	01	35.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
01. Denominação: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF								
02. Objetivo: Permitir conhecer a realidade socioeconômica das famílias trazendo informações de todo o núcleo familiar das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais, dados de cada um dos componentes da família e a realização de atividades complementares e a capacitação dessas famílias e dos trabalhadores desse programa.								
03. Público-Alvo: Famílias de baixa renda entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo per capita ou renda mensal total de até três salários mínimos.								
04. Justificativa: Manter o cadastramento das famílias de baixa renda para que a partir dos dados coletados o poder publico possa formular e implementar políticas especificas que contribuam para a redução das vulnerabilidades sociais a que estas famílias estão expostas. O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do governo federal, como o Bolsa Família.								
05. Código do Programa: 17 - Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
Famílias Cadastradas				551		800		
Fonte: * SAGI/MDSA								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH/CRAS	Atividade	2107	Cadastramento das famílias de baixa renda.	Cadastro Mantido	Un	2018	01	7.000,00
						2019	01	8.000,00
						2020	01	9.000,00
						2021	01	10.000,00
SMASH/CRAS	Atividade	2108	Capacitaçãode Servidores	Capacitação Mantida	Un	2018	01	6.500,00
						2019	01	7.500,00
						2020	01	8.500,00
						2021	01	9.500,00
SMASH/CRAS	Atividade	2109	Atividades complementares			2018	01	4.500,00
						2019	01	5.500,00
						2020	01	6.500,00
						2021	01	7.500,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
01. Denominação: Serviço de Acolhimento Institucional								
02. Objetivo: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: Ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual bem como contribuir para: redução das violações dos direitos sócio assistenciais seus agravamentos ou reincidências; redução da presença de pessoas em situação de rua ou abandono; indivíduos e famílias protegidas; rompimento do ciclo de violência domestica e familiar.								
03. Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais, crianças e adolescentes e pessoas com deficiências de ambos os sexos.								
04. Justificativa: Atualmente a demanda e o porte do Município não justificam a disponibilização do serviço de acolhimento institucional em seu âmbito, no entanto, o Município necessita ter um local para acolher os idosos de 60 anos ou mais, bem como, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência em situação de risco social e pessoal. O acolhimento institucional se dará no caso dos idosos quanto tiverem esgotadas todas as possibilidades de alto sustento e convívio com os familiares, no caso de crianças, adolescentes e pessoas com deficiências quando esgotadas todas as possibilidades de suas famílias ou responsáveis cumprirem a função de cuidado e proteção.								
05. Código do Programa: 17 - Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
Idosos atendidos				%		%		
Crianças e Adolescentes atendidos								
Pessoas com deficiência atendidas								
Fonte: SMASH								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH/CRAS	Atividade	2110	Acolhimento de Idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes.	Cidadão Acolhido	Cidadão Atendido	2018	05	10.000,00
						2019	05	12.000,00
						2020	05	15.000,00
						2021	05	17.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
01. Denominação: Construção de Unidades Habitacionais								
02. Objetivo: Garantir acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.								
03. Público-Alvo: Usuários da Política de Assistência Social do Município								
04. Justificativa:Considerando que o município recebe vários pedidos de casas habitacionais faz-se necessário o atendimento dessa demanda								
05. Código do Programa: 0011 - Casas Populares								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
Unidades Habitacionais Construídas				Inexistente		50%		
Fonte: SMASH								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidad e Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH/CRAS	Projeto	1013	Construção de Unidades Habitacionais	Casas Construídas	Un.	2018	10	30.000,00
						2019	10	40.000,00
						2020	10	50.000,00
						2021	10	60.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
01. Denominação: Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo								
02. Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como contribuir para: - Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS ou fora dele; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS ou fora dele; - Aumento de acessos a serviços sócios assistenciais e setoriais; - Melhora da qualidade de vida dos usuários e suas famílias residentes no território de abrangência do CRAS ou fora dele; - Ampliação do acesso aos direitos sócios assistenciais; - Melhoria da condição de sociabilidade da população usuária; - Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização; - Orientação e proteção social a famílias e indivíduos; - Acesso a serviços sócios assistenciais e das políticas públicas setoriais; - Identificação de situações de violação de direitos sócio assistenciais; - Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.								
03. Público-Alvo: População que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).								
04. Justificativa: Considerando que o município de Pinhal Grande possui famílias em situação de vulnerabilidade, referenciadas no CRAS, faz-se necessária a manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas de Proteção Social Básica do SUAS. Identifica-se a necessidade de promover o acesso à assistência social para as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação de vulnerabilidade apresentada.								
05. Código do Programa: 17 - Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição			Mais Recente			Atingido Final do PPA		
Famílias Referenciadas								
Fonte: SMASH								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros

SMASH/CRAS	Projeto	1014	Construção e estruturação de um Centro de Convivência do Idoso	Centro Construído	% Executada	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	75.000,00
SMASH/CRAS	Atividade	2111	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade Mantida	Família	2018	01	45.000,00
						2019	01	50.000,00
						2020	01	55.000,00
						2021	01	60.000,00
SMASH/CRAS	Atividade	2112	Programa de Proteção ao Idoso	Atividade Mantida	Família	2018	01	14.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	25.000,00
						2021	01	30.000,00
SMASH/CRAS	Atividade	2113	Programa de proteção a Pessoa com Deficiência	Atividade Mantida	Família	2018	01	3.000,00
						2019	01	5.000,00
						2020	01	7.000,00
						2021	01	10.000,00
SMASH/CRAS	Atividade	2114	Assistência à Criança e Adolescente	Atividade Mantida	Família	2018	01	40.000,00
						2019	01	45.000,00
						2020	01	50.000,00
						2021	01	55.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
01. Denominação: Qualificação da Gestão do SUAS –IGD SUAS								
02. Objetivo: Repasse do Governo Federal para o município referente ao Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS, que visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, bem como a articulação intersetorial. Conforme os resultados pelos entesa União apoiará financeiramente o aprimoramento da gestão como forma de incentivo.								
03. Público-Alvo: População em Geral								
04. Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar aspectos prioritários para a gestão do SUAS, bem como, avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no âmbito dos municípios. As variáveis selecionadas para composição do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS apontam aos gestores municipais, do DF e Estaduais quais aspectos da gestão que precisam ser melhorados e sua aplicação no calculo do repasse se dará de forma meritória, recompensado os esforços realizados por cada município, DF e Estado.								
05. Código do Programa: 17 - Assistência Social Geral								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS								
Fonte: SMASH								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH/CRAS	Atividade	2115	Aprimoramento da Gestão do SUAS	Atividade Mantida	Índice	2018	01	18.000,00
						2019	01	20.000,00
						2020	01	25.000,00
						2021	01	30.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
01. Denominação: Revitalização dos Conselhos Municipais								
02. Objetivo: Atualização constante de ferramentas e ambientes, visando melhores condições de trabalho, qualificação e modernização dos sistemas de informação e da estrutura operativa, assim como a manutenção e melhoria do desempenho funcional e operacional dos conselhos municipais.								
03. Público-Alvo: Conselhos Municipais								
04. Justificativa: A necessidade de estrutura, motivação, operação e funcionamento qualificado e adequada a realidade local dos conselhos municipais.								
05. Código do Programa: 02 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
Conselhos Revitalizados								
Fonte: SMASH								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
SMASH/CRAS	Atividade	2116	Manutenção das atividades dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Conselho Mantido	Un	2018	02	5.000,00
						2019	02	7.000,00
						2020	02	10.000,00
						2021	02	12.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10.01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio								
01. Denominação: Programa Apoio Administrativo								
02. Objetivo: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Todos os agricultores.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão da capacidade de produção agropecuária, da indústria e do comércio e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				50%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.	Atividade	2117	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.	Atividade Mantida	Un	2018	01	350.000,00
						2019	01	400.000,00
						2020	01	450.000,00
						2021	01	500.000,00
Assessoria de Secretário	Atividade	2118	Manutenção das Atividades da Assessoria de Secretário	Serviço Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	55.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	65.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10.02 - Departamento de Serviços Agrícolas								
01. Denominação: Programa Promoção da Produção Agropecuária								
02. Objetivo:A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Todos os agricultores.								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão da capacidade de produção agropecuária, da indústria e do comércio e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0019 - Promoção da Produção Agropecuária								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente					Mais Recente		Atingido Final do PPA	
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo					40%		100%	
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2120	Manutenção do Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	140.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2121	Manutenção Atividades Abatedouro Municipal	Atividade Mantida	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	55.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	65.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2122	Manutenção Atividade do Horto Florestal	Atividade Mantida	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	12.000,00
						2020	01	15.000,00
						2021	01	18.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2123	Manutenção Equipamentos da Patrulha Agrícola	Atividade Mantida	Un	2018	01	150.000,00
						2019	01	180.000,00
						2020	01	200.000,00
						2021	01	220.000,00

Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2124	Manutenção Convênio EMATER	Convênio mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	130.000,00 150.000,00 160.000,00 170.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2125	Manutenção Sistema Troca-Troca de Sementes	Sistema Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	100.000,00 120.000,00 130.000,00 140.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2126	Implementação e Manutenção Programa Piscicultura	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	50.000,00 60.000,00 70.000,00 80.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2127	Apoio Programa de Inseminação Artificial	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	50.000,00 60.000,00 70.000,00 80.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2128	Apoio Programa de Mudanças Frutíferas	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	15.000,00 20.000,00 30.000,00 40.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2129	Apoio Programa Corretivos e Fertilizantes do Solo	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	150.000,00 160.000,00 165.000,00 170.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2130	Apoio Programa de Capacitação de Agricultores	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	15.000,00 20.000,00 25.000,00 30.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2131	Construção e Manutenção de Mangueiras	Mangueira Constr. Mantida	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	50.000,00 55.000,00 60.000,00 65.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2132	Aquisição de Equipamentos, Máquinas Agrícolas e Veículos.	Equipam. Adquirido	Un	2018 2019 2020 2021	02 02 02 02	120.000,00 130.000,00 140.000,00 150.000,00
Departamento de Serviços Agrícolas	Projeto	2133	Apoio Programa Produção Bacia Leiteira - Pro Leite	Programa Mantido	Un	2018 2019 2020 2021	01 01 01 01	10.000,00 15.000,00 20.000,00 25.000,00

Departamento de Serviços Agrícolas	Atividade	2134	Apoio Programa Criação Gado de Corte	Programa Mantido	Un	2018	01	10.000,00
						2019	01	15.000,00
						2020	01	20.000,00
						2021	01	25.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10.03 - Departamento de Indústria e Comércio								
01. Denominação: Programa Promoção da Produção Agropecuária								
02. Objetivo: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão do setor de indústria e do comércio, promoção e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0022 - Desenvolvimento da Indústria e Comércio								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento Indústria e Comércio	Atividade	2135	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	Atividade Mantida	Un	2018	01	100.000,00
						2019	01	120.000,00
						2020	01	130.000,00
						2021	01	140.000,00
Departamento Indústria e Comércio	Projeto	1015	Apoio Instalação de agroindústrias	Apoio Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	60.000,00
						2020	01	70.000,00
						2021	01	80.000,00
Departamento Indústria e Comércio	Projeto	1016	Apoio Instalação de Empreendimentos Comerciais	Apoio Mantido	Un	2018	01	25.000,00
						2019	01	30.000,00
						2020	01	35.000,00
						2021	01	40.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
Unidade Orçamentária: 10.03 - Departamento de Indústria e Comércio								
01. Denominação: Programa Promoção da Produção Agropecuária								
02. Objetivo: A Secretaria da Agricultura tem a competência de formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável em articulação com órgãos federal e estadual, visando o desenvolvimento do setor agropecuário.								
03. Público-Alvo: Toda população								
04. Justificativa: A necessidade de implementar ações de incentivo para instalação de novos empreendimentos para a expansão do setor de indústria e do comércio, promoção e a geração empregos e renda.								
05. Código do Programa: 0022 - Desenvolvimento da Indústria e Comércio								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Departamento Indústria e Comércio	Atividade	2136	Apoio Eventos, Feiras e Exposições Local e Regional.	Apoio Mantido	Un	2018	01	50.000,00
						2019	01	55.000,00
						2020	01	60.000,00
						2021	01	65.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: - 11 - REGIME DE PREVIDÊWNCIA PRÓRPIO DO SERVIDOR PUBLICO								
Unidade Orçamentária: 11.01 - Fundo Aposentadoria e Pensões dos Servidores								
01. Denominação: Programa 0027 - Apoio aos Aposentados e pensionistas do Município								
02. Objetivo: Garantir o pagamento de benefícios de servidores e demais direitos previstos na legislação pertinente								
03. Público-Alvo: Todos os servidores								
04. Justificativa:								
05. Código do Programa: 0024 - Fundo de Aposentadoria e Pensões								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo.				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
RPPS	Atividade	2137	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores	Fundo Mantido	Un	2018	01	1.200.000,00
						2019	01	1.300.000,00
						2020	01	1.400.000,00
						2021	01	1.500.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: - 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
Unidade Orçamentária: 12.01 - Encargos Gerais do Município								
01. Denominação: Programa - Apoio Administrativo								
02. Objetivo: Garantir o pagamento de da dívida contratada, juros e principal.								
03. Público-Alvo: Credores de financiamentos								
04. Justificativa: Assegurar ao Município a previsão orçamentária e financeira para cumprir o pagamento da dívida contratada.								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo				40%		100%		
Fonte: *								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Encargos Gerais do Município	Atividade	2138	Pagamento da Dívida Fundada	Dívida Amortizada	Un	2018	01	350.000,00
						2019	01	300.000,00
						2020	01	280.000,00
						2021	01	250.000,00
Encargos Gerais do Município	Atividade	2139	Pagamento de Sentenças Judiciais	Débito Judicial atendido	Un	2018	02	100.000,00
						2019	02	100.000,00
						2020	02	100.000,00
						2021	02	100.000,00

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA								
ÓRGÃO: - 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Unidade Orçamentária: 13.01 -Reserva de Contingência								
01. Denominação: Programa - Reserva de Contingência								
02. Objetivo: A <i>Reserva de Contingência</i> , institucionalizada pelo <i>Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967</i> e modificada pelo <i>Decreto-Lei Nº 900, de 29 de setembro de 1969</i> , tinha como fim exclusivo aportar recursos para suplementar as despesas de pessoal no âmbito do Governo Federal. Posteriormente, pela <i>Portaria Ministerial Nº 09 - MINIPLAN, de 28 de janeiro de 1974</i> , Estados e Municípios foram autorizados a, mediante lei própria, incluírem nos seus respectivos orçamentos, a Reserva de Contingência para aquela finalidade. O <i>Decreto-Lei Nº 1763, de 16 de janeiro de 1980</i> , entretanto, ampliou a função da <i>Reserva de Contingência</i> , ou seja, autorizou que ela servisse de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e, também, que os orçamentos das entidades de Direito Público Interno, a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e suas respectivas autarquias, alocassem dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, para aquela nova finalidade.								
03. Público-Alvo: Toda a população								
04. Justificativa: Art. 8º - <i>A dotação global denominada Reserva de Contingência, permitida para a União no art. 91 do Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso iii, da Lei Complementar Nº 101, de 2000, sob coordenação de órgão responsável pela sua destinação, será identificada nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelo código 99.999.9999. XXXX.XXXX, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, onde o X representa a codificação da ação e o respectivo detalhamento.</i>								
05. Código do Programa: 0002 - Apoio Administrativo								
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA								
ÍNDICES								
Descrição da Situação Existente				Mais Recente		Atingido Final do PPA		
06. Taxa de participação das ações de apoio administrativo.				40%		100%		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA								
Unidade Responsável	Tipo de Ação	Código Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores Financeiros
Reserva de Contingência	Atividade	2140	Reserva de Contingência - Poder Executivo	Reserva Mantida	Un	2018	01	500.000,00
						2019	01	600.000,00
						2020	01	650.000,00
						2021	01	700.000,00
Reserva Contingência RPPS	Atividade	2141	Reserva de Contingência - RPPS	Reserva Mantida	Un	2018	01	2.500.000,00
						2019	01	3.000.000,00
						2020	01	3.500.000,00
						2021	01	4.000.000,00

MUNICÍPIO DE: PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 Tabela 1 - Receitas realizadas em 2015 e 2016, previstas para 2017 e estimadas para o período de 2018 a 2021							
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)+(C)	22.160.096,54	26.540.943,03	27.460.783,58	28.692.241,79	29.976.531,39	31.305.446,28	32.676.311,94
Receitas Correntes excluídas as deduções da Receita (A)	20.346.082,03	25.141.493,80	25.918.783,58	27.083.318,99	28.298.585,80	29.556.188,01	30.853.759,74
Receitas Tributárias	875.190,73	973.372,93	1.402.086,44	1.462.936,99	1.525.696,99	1.590.539,11	1.657.182,70
Impostos	747.026,61	849.096,53	1.114.086,44	1.162.437,79	1.212.306,37	1.263.829,39	1.316.783,85
IPTU	100.965,11	100.876,00	161.986,44	169.016,65	176.267,47	183.758,83	191.458,33
IRRF	348.719,98	461.278,09	447.100,00	466.504,14	486.517,17	507.194,15	528.445,58
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Executivo	330.820,64	444.744,10	430.000,00	448.662,00	467.909,60	487.795,76	508.234,40
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Legislativo	13.567,55	16.329,22	15.100,00	15.755,34	16.431,24	17.129,57	17.847,30
IRRF s/ Demais Rendimentos	4.331,79	204,77	2.000,00	2.086,80	2.176,32	2.268,82	2.363,88
ITBI	129.839,60	78.062,29	155.000,00	161.727,00	168.665,09	175.833,35	183.200,77
ISS	167.501,92	208.880,15	350.000,00	365.190,00	380.856,65	397.043,06	413.679,16
Taxas	128.036,46	124.276,40	283.000,00	295.282,20	307.949,81	321.037,67	334.489,15
Contribuição de Melhoria	127,66	-	5.000,00	5.217,00	5.440,81	5.672,04	5.909,70
Receita de Contribuições	587.509,54	624.671,05	700.000,00	730.626,24	762.259,71	794.953,59	828.586,59
Contribuiçõesdos Servidores para o Regime Próprio de Prev	533.304,04	618.774,36	690.000,00	719.946,00	750.831,68	782.742,03	815.538,92
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	54.205,50	5.896,69	10.000,00	10.680,24	11.428,02	12.211,56	13.047,66
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.036.035,23	4.238.817,22	1.854.167,20	1.974.052,02	2.111.841,68	2.256.209,42	2.409.587,60
Receita de Valores Mobiliários	3.029.325,63	4.231.271,11	1.839.167,20	1.958.401,02	2.095.519,25	2.239.193,29	2.391.858,50
Educação- Fundeb	2.318,89	10.092,48	20.000,00	21.360,48	22.856,05	24.423,12	25.446,44
Educação- outros vinculados	26.295,76	9.035,74	8.600,00	9.185,01	9.828,10	10.501,94	11.220,99
Saúde - ASPS	4.027,67	8.229,70	9.850,00	10.520,04	11.256,60	12.028,38	12.851,95
Saúde - outros vinculados	36.131,87	49.317,80	28.550,00	30.492,09	32.627,01	34.864,00	37.251,08
Assistência social	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Previdenciários - RPPS	2.827.945,68	4.025.701,21	1.687.817,20	1.802.629,68	1.928.841,52	2.061.087,72	2.202.207,20
Outros Vinculados	95.960,12	97.227,74	45.350,00	48.434,90	51.826,09	55.379,41	59.171,16
Não Vinculados (Recursos Livres)	35.703,74	30.251,21	33.500,00	35.778,81	38.283,88	40.908,72	43.709,67
Outras Receitas Patrimoniais	7.651,50	7.546,11	15.000,00	15.651,00	16.322,43	17.016,13	17.729,11
Receita Agropecuária	-	-	5.000,00	5.217,00	5.440,81	5.672,04	5.909,70
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	213.205,52	229.023,19	433.500,00	452.313,90	471.718,17	491.766,19	512.371,19
Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	213.205,52	229.023,19	433.500,00	452.313,90	471.718,17	491.766,19	512.371,19
Transferências Correntes	17.925.545,03	22.007.077,52	24.780.081,62	25.855.537,16	26.964.739,71	28.110.741,14	29.288.581,20
Transf.Intergovernamentais	17.725.311,03	21.802.252,02	24.550.081,62	25.615.555,16	26.714.462,48	27.849.827,13	29.016.734,89
Transf.da União	9.528.672,12	10.794.576,34	11.356.529,00	11.849.402,36	12.357.741,72	12.882.945,74	13.422.741,17
Cota-parte do FPM	6.353.304,62	7.262.618,26	7.162.826,00	7.473.692,65	7.794.314,06	8.125.572,41	8.466.033,89
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	353.782,77	535.969,02	598.630,00	624.610,54	651.406,33	679.091,10	707.545,02
Cota-parte do ITR	71.312,59	137.326,57	128.481,00	134.057,08	139.808,12	145.749,97	151.856,89
Transferência do Salário-Educação	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	549.034,50	718.173,64	731.680,00	763.434,91	796.186,27	830.024,19	864.802,20
Transf.Recursos FNAS	81.885,39	97.920,59	166.000,00	173.204,40	180.634,87	188.311,85	196.202,12
Transf.Recursos FNDE	275.050,16	280.756,40	331.000,00	345.365,40	360.181,58	375.489,29	391.222,29
Transf.Financeira - LC nº 87/96	42.847,34	51.773,84	62.912,00	65.642,38	68.458,44	71.367,92	74.358,24
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	1.758.621,83	1.622.376,32	2.125.000,00	2.217.225,00	2.312.343,95	2.410.618,57	2.511.623,49
Outras Transf.da União	42.832,92	87.661,70	50.000,00	52.170,00	54.408,09	56.720,44	59.097,02
Transf.dos Estados	6.397.641,63	8.977.939,15	11.084.539,41	11.565.608,42	12.061.773,02	12.574.398,38	13.101.265,67
Cota-parte do ICMS	5.928.227,05	8.495.830,12	10.178.689,41	10.620.444,53	11.076.061,60	11.546.794,22	12.030.604,90
Cota-parte do IPVA	293.374,99	302.518,08	500.000,00	521.700,00	544.080,93	567.204,37	590.970,23
Cota-parte do IPI-Exportações	115.920,58	103.630,50	172.850,00	180.351,69	188.088,78	196.082,55	204.298,41
Transf.Recursos do Fundo Estadual de Saúde	53.973,71	63.023,54	212.500,00	221.722,50	231.234,40	241.061,86	251.162,35
Transf.Recursos do Fundo Estadual de Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Cota-parte CIDE	4.645,30	12.806,12	20.000,00	20.868,00	21.763,24	22.688,17	23.638,81
Outras Transf.dos Estados	1.500,00	130,79	500,00	521,70	544,08	567,20	590,97
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	1.798.997,28	2.029.736,53	2.109.013,21	2.200.544,38	2.294.947,74	2.392.483,02	2.492.728,05
Transf.Recursos do FUNDEB	1.798.997,28	2.029.736,53	2.109.013,21	2.200.544,38	2.294.947,74	2.392.483,02	2.492.728,05
Transf.Convênios p/Despesas Correntes	200.234,00	204.825,50	230.000,00	239.982,00	250.277,23	260.914,01	271.846,31
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Proq.Educação	200.234,00	195.582,98	220.000,00	229.548,00	239.395,61	249.569,92	260.026,90
Convênios para Proq.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Programas de Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	-	9.242,52	10.000,00	10.434,00	10.881,62	11.344,09	11.819,40
Outras Transf.Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	191.776,53	277.454,85	385.100,00	401.813,34	419.051,13	436.860,81	455.165,27
Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	4.965,50	5.170,28	16.500,00	17.216,10	17.954,67	18.717,74	19.502,02
Multas e Juros de Mora Outras Origens	31.674,82	65.231,49	108.100,00	112.791,54	117.630,30	122.629,58	127.767,76
Receitas da Dívida Ativa (Origem em Impostos)	78.977,86	54.541,64	60.000,00	62.604,00	65.289,71	68.064,52	70.916,43
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	74.522,22	152.472,34	194.500,00	202.941,30	211.647,48	220.642,50	229.887,42
Receitas Correntes Diversas	1.636,13	39,10	6.000,00	6.260,40	6.528,97	6.806,45	7.091,64
Deduções da Receita	(2.483.180,55)	(3.208.922,96)	(3.641.151,68)	(3.799.177,66)	(3.962.162,39)	(4.130.554,29)	(4.303.624,51)
Deduções para o F U N D E B	(2.483.180,55)	(3.208.922,96)	(3.641.151,68)	(3.799.177,66)	(3.962.162,39)	(4.130.554,29)	(4.303.624,51)
Outras Deduções da Receita (renúncias, retificações, restituições)	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital (B)	1.014.058,32	478.750,23	592.000,00	617.692,80	644.191,82	671.569,97	699.708,76
Operações de Crédito	116.061,30	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	50.949,86	4.273,59	58.000,00	60.517,20	63.113,39	65.795,71	68.552,55
Amort. de Empréstimos/Financ.	22.869,91	19.902,05	46.500,00	48.518,10	50.599,53	52.750,01	54.960,23
Transf. de Capital	824.177,25	454.574,59	487.500,00	508.657,50	530.478,91	553.024,26	576.195,98
Transf. Intergovernamentais (exceto de convênios)	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Convênios p/Despesas de Capital	824.177,25	454.574,59	487.500,00	508.657,50	530.478,91	553.024,26	576.195,98
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Proq.Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Proq.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Programas de Infraestrututura	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	824.177,25	454.574,59	487.500,00	508.657,50	530.478,91	553.024,26	576.195,98
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas intraorçamentárias do RPPS (C)	799.956,19	920.699,00	950.000,00	991.230,00	1.033.753,77	1.077.688,30	1.122.843,44

MUNICÍPIO DE:
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida realizada em 2015 e 2016, prevista para 2017 e estimada para o período de 2018 a 2021

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES(Exceto Intraorçamentárias)	22.829.262,58	28.350.416,76	29.559.935,26	30.882.496,65	32.260.748,19	33.686.742,30	35.157.384,25
II - DEDUÇÕES	6.188.818,46	8.314.471,85	6.464.068,88	6.786.170,69	7.126.176,43	7.479.309,37	7.847.452,33
IRRFs/Rendimentos do Trabalho	344.388,19	461.073,32	445.100,00	464.417,34	484.340,84	504.925,33	526.081,70
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	533.304,04	618.774,36	690.000,00	719.946,00	750.831,68	782.742,03	815.538,92
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	2.827.945,68	4.025.701,21	1.687.817,20	1.802.629,68	1.928.841,52	2.061.087,72	2.202.207,20
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	2.483.180,55	3.208.922,96	3.641.151,68	3.799.177,66	3.962.162,39	4.130.554,29	4.303.624,51
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	684.183,27	1.179.186,43	1.532.138,47	1.598.633,28	1.667.214,65	1.738.071,27	1.810.896,46
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	17.324.627,39	21.215.131,34	24.628.004,85	25.694.959,25	26.801.786,40	27.945.504,20	29.120.828,38

MUNICÍPIO DE:
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2015 e 2016, previstos para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021

DISCRIMINAÇÃO		VALOR					
RECEITA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	830.969,97	908.808,45	1.190.586,44	1.242.257,89	1.295.550,76	1.350.611,66	1.407.202,29
IPTU	100.965,11	100.876,00	161.986,44	169.016,65	176.267,47	183.758,83	191.458,33
IRRF	348.719,98	461.278,09	447.100,00	466.504,14	486.517,17	507.194,15	528.445,58
ITBI	129.839,60	78.062,29	155.000,00	161.727,00	168.665,09	175.833,35	183.200,77
ISS	167.501,92	208.880,15	350.000,00	365.190,00	380.856,65	397.043,06	413.679,16
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	83.943,36	59.711,92	76.500,00	79.820,10	83.244,38	86.782,27	90.418,45
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	6.337.522,62	8.901.978,70	10.851.539,41	11.322.496,22	11.808.231,31	12.310.081,14	12.825.873,54
IPVA (Art.158, CF/1998)	5.928.227,05	8.495.830,12	10.178.689,41	10.620.444,53	11.076.061,60	11.546.794,22	12.030.604,90
ICMS (Art.158, CF/1998)	293.374,99	302.518,08	500.000,00	521.700,00	544.080,93	567.204,37	590.970,23
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	115.920,58	103.630,50	172.850,00	180.351,69	188.088,78	196.082,55	204.298,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	6.821.247,32	7.987.687,69	7.952.849,00	8.298.002,65	8.653.986,96	9.021.781,41	9.399.794,05
FPM (Art.159, CF/1998)	6.353.304,62	7.262.618,26	7.162.826,00	7.473.692,65	7.794.314,06	8.125.572,41	8.466.033,89
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	353.782,77	535.969,02	598.630,00	624.610,54	651.406,33	679.091,10	707.545,02
ITR (Art.158, CF/1998)	71.312,59	137.326,57	128.481,00	134.057,08	139.808,12	145.749,97	151.856,89
Transferência Financeira LC nº 87/96	42.847,34	51.773,84	62.912,00	65.642,38	68.458,44	71.367,92	74.358,24
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CF/88 (D)	13.989.739,91	17.798.474,84	19.994.974,85	20.862.756,76	21.757.769,02	22.682.474,21	23.632.869,88
VALOR MÍNIMO A APLICAR 25% X (D)	3.497.434,98	4.449.618,71	4.998.743,71	5.215.689,19	5.439.442,26	5.670.618,55	5.908.217,47
RECURSOS DO FUNDEB (Transferência e Rendimentos) (E)	1.801.316,17	2.039.829,01	2.129.013,21	2.221.904,87	2.317.803,79	2.416.906,13	2.518.174,50
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	(2.483.180,55)	(3.208.922,96)	(3.641.151,68)	(3.799.177,66)	(3.962.162,39)	(4.130.554,29)	(4.303.624,51)
GANHO / PERDA COM O F U N D E B (G = E - F)	(681.864,38)	(1.169.093,95)	(1.512.138,47)	(1.577.272,80)	(1.644.358,60)	(1.713.648,16)	-
DESPESA (Recursos MDE e FUNDEB)							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal da Educação (H)	2.299.527,83	2.526.879,45	2.874.013,21	2.998.745	3.127.392	3.260.306	3.396.913
Outras Despesas Correntes da Educação (I)	850.984,82	1.107.285,97	1.341.000,00	1.399.199	1.459.225	1.521.242	1.584.982
Despesas de Capital da Educação (J)	134.080,42	103.363,06	290.000,00	302.586	315.567	328.979	342.763
DESPESA CONSIDERADA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J (+/-) G	3.966.457,45	4.906.622,43	6.017.151,68	6.277.803,58	6.546.542,16	6.824.174,51	5.324.657,41
Valor Efetivamente Aplicado (M) = K / D	28,35%	27,57%	30,09%	30,09%	30,09%	30,09%	22,53%

MUNICÍPIO DE:							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2015 e 2016, previstos para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021							
DISCRIMINAÇÃO			VALOR				
RECEITA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	830.969,97	908.808,45	1.190.586,44	1.242.257,89	1.295.550,76	1.350.611,66	1.407.202,29
IPTU	100.965,11	100.876,00	161.986,44	169.016,65	176.267,47	183.758,83	191.458,33
IRRF	348.719,98	461.278,09	447.100,00	466.504,14	486.517,17	507.194,15	528.445,58
ITBI	129.839,60	78.062,29	155.000,00	161.727,00	168.665,09	175.833,35	183.200,77
ISS	167.501,92	208.880,15	350.000,00	365.190,00	380.856,65	397.043,06	413.679,16
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	83.943,36	59.711,92	76.500,00	79.820,10	83.244,38	86.782,27	90.418,45
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	6.337.522,62	8.901.978,70	10.851.539,41	11.322.496,22	11.808.231,31	12.310.081,14	12.825.873,54
IPVA (Art.158, CF/1998)	5.928.227,05	8.495.830,12	10.178.689,41	10.620.444,53	11.076.061,60	11.546.794,22	12.030.604,90
ICMS (Art.158, CF/1998)	293.374,99	302.518,08	500.000,00	521.700,00	544.080,93	567.204,37	590.970,23
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	115.920,58	103.630,50	172.850,00	180.351,69	188.088,78	196.082,55	204.298,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	6.821.247,32	7.987.687,69	7.952.849,00	8.298.002,65	8.653.986,96	9.021.781,41	9.399.794,05
Transferência Financeira LC nº 87/96	42.847,34	51.773,84	62.912,00	65.642,38	68.458,44	71.367,92	74.358,24
FPM (Art.159, CF/1998)	6.353.304,62	7.262.618,26	7.162.826,00	7.473.692,65	7.794.314,06	8.125.572,41	8.466.033,89
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	353.782,77	535.969,02	598.630,00	624.610,54	651.406,33	679.091,10	707.545,02
ITR (Art.158, CF/1998)	71.312,59	137.326,57	128.481,00	134.057,08	139.808,12	145.749,97	151.856,89
Transferência Financeira LC nº 87/96	42.847,34	51.773,84	62.912,00	65.642,38	68.458,44	71.367,92	74.358,24
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CF/88 (D)	13.989.739,91	17.798.474,84	19.994.974,85	20.862.756,76	21.757.769,02	22.682.474,21	23.632.869,88
VALOR MÍNIMO A APLICAR 15% X (D)	2.098.460,99	2.669.771,23	2.999.246,23	3.129.413,51	3.263.665,35	3.402.371,13	3.544.930,48
D E S P E S A S COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Pessoal Ativo + Outras Desp de Pessoal da Saúde	1.618.321,19	1.881.699,45	2.190.400,00	2.285.463,36	2.383.509,74	2.484.808,90	2.588.922,40
Outras Despesas Correntes da Saúde (E)	1.415.036,56	1.466.415,71	1.928.000,00	2.011.675,20	2.097.976,07	2.187.140,05	2.278.781,22
Despesas de Capita da Saúde (F)	3.834,25	38.067,61	95.000,00	99.123,00	103.375,38	107.768,83	112.284,34
(-) Despesas com Rendimentos das Aplicações Financeiras - ASPS	4.027,67	8.229,70	9.850,00	10.520,04	11.256,60	12.028,38	12.851,95
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	3.037.192,00	3.386.182,77	4.213.400,00	4.396.261,56	4.584.861,18	4.779.717,78	4.979.987,96
Participação (H) = (G) / (C)	21,7%	19,0%	21,1%	21,1%	21,1%	21,1%	21,1%

MUNICÍPIO DE:
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2017 a 2021

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA				
	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Tributária (A)	973.372,93	1.402.086,44	1.462.936,99	1.525.696,99	1.590.539,11
IPTU	100.876,00	161.986,44	169.016,65	176.267,47	183.758,83
IRRF	461.278,09	447.100,00	466.504,14	486.517,17	507.194,15
ITBI	78.062,29	155.000,00	161.727,00	168.665,09	175.833,35
ISS	208.880,15	350.000,00	365.190,00	380.856,65	397.043,06
TAXAS	124.276,40	283.000,00	295.282,20	307.949,81	321.037,67
Contribuição de Melhoria	-	5.000,00	5.217,00	5.440,81	5.672,04
Contribuição p/Custeio de Iluminação Pública (B)	5.896,69	10.000,00	10.680,24	11.428,02	12.211,56
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência (C)	618.774,36	690.000,00	719.946,00	750.831,68	782.742,03
Transferências Constitucionais e Legais (D)	16.902.472,51	18.824.388,41	19.641.366,87	20.483.981,51	21.354.550,72
FPM (Art.159, CF/1998)	7.262.618,26	7.162.826,00	7.473.692,65	7.794.314,06	8.125.572,41
FPM Cota Extra	535.969,02	598.630,00	624.610,54	651.406,33	679.091,10
ITR (Art.158, CF/1998)	137.326,57	128.481,00	134.057,08	139.808,12	145.749,97
Transferência Financeira LC nº 87/96	51.773,84	62.912,00	65.642,38	68.458,44	71.367,92
ICMS (Art.158, CF/1998)	8.495.830,12	10.178.689,41	10.620.444,53	11.076.061,60	11.546.794,22
IPVA (Art.158, CF/1998)	302.518,08	500.000,00	521.700,00	544.080,93	567.204,37
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	103.630,50	172.850,00	180.351,69	188.088,78	196.082,55
Cota Parte da CIDE	12.806,12	20.000,00	20.868,00	21.763,24	22.688,17
Outras Receitas Correntes (E)	59.711,92	76.500,00	79.820,10	83.244,38	86.782,27
Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.170,28	16.500,00	17.216,10	17.954,67	18.717,74
Receitas de Dívida Ativa Tributária	54.541,64	60.000,00	62.604,00	65.289,71	68.064,52
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (G) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E) - (F)	18.560.228,41	21.002.974,85	21.914.750,20	22.855.182,58	23.826.825,69
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%				
Limite da despesa para o ano					
Legislativo Total (E) 7,0% de (D)	1.299.215,99	1.470.208,24	1.534.032,51	1.599.862,78	1.667.877,80
Legislativo: Folha de Pagamento (E)= 70% (D)	909.451,19	1.029.145,77	1.073.822,76	1.119.903,95	1.167.514,46
Despesa Efetivamente Prevista para o Legislativo	1.120.000,00	1.175.857,95	1.248.417,26	1.321.724,99	1.395.680,27
Folha de Pagamentos do Poder Legislativo p/Fins do § 1º do art. 29-A da Constituição	616.015,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
Demais Despesas do Legislativo	503.985,00	525.857,95	548.417,26	571.724,99	595.680,27
% de Gastos Efetivo do Poder Legislativo	6,03%	5,60%	5,70%	5,78%	5,86%
% Efetivo de Gastos Com Folha de Pagamento do Legislativo	47,41%	44,21%	45,63%	46,88%	47,97%

MUNICÍPIO DE:
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2015 e 2016, previstos para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	8.924.212,77	9.878.237,93	11.717.957,40	12.226.516,75	12.751.034,32	13.292.953,28	13.849.928,02
Pessoal Inativo e Pensionistas - Total do Executivo (B)	479.396,98	811.748,65	983.934,14	1.026.636,88	1.070.679,60	1.116.183,49	1.162.951,58
(-) Inativos com recursos do RPPS (C)	479.396,98	811.748,65	983.934,14	1.026.636,88	1.070.679,60	1.116.183,49	1.162.951,58
(-) Outras despesas não Computadas (D)	270.632,37	323.608,46	392.594,20	409.632,79	427.206,03	445.362,29	464.022,97
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Executivo (E)	330.820,64	444.744,10	430.000,00	448.662,00	467.909,60	487.795,76	508.234,40
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B) - (C+D+E)	8.322.759,76	9.109.885,37	10.895.363,20	11.368.221,96	11.855.918,69	12.359.795,23	12.877.670,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	17.324.627,39	21.215.131,34	24.628.004,85	25.694.959,25	26.801.786,40	27.945.504,20	29.120.828,38
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	48,04%	42,94%	44,24%	44,24%	44,24%	44,23%	44,22%

DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	626.203,85	710.952,33	739.015,00	771.088,25	804.167,94	838.345,07	873.471,73
Pessoal Inativo e Pensionistas- Total do Legislativo (B)			-	-	-	-	-
(-) Inativos do Legislativo pagos recursos do RPPS (C)			-	-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)			-	-	-	-	-
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Legislativo (E)	13.567,55	16.329,22	15.100,00	15.755,34	16.431,24	17.129,57	17.847,30
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B) - (C+D+E)	612.636,30	694.623,11	723.915,00	755.332,91	787.736,69	821.215,50	855.624,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	17.324.627,39	21.215.131,34	24.628.004,85	25.694.959,25	26.801.786,40	27.945.504,20	29.120.828,38
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	3,54%	3,27%	2,94%	2,94%	2,94%	2,94%	2,94%

OBS: Para o cálculo Pessoal Ativo de 2017 foi utilizada uma média, dos valores empenhados de janeiro a junho, dividido por 6 meses x 13,33.

MUNICÍPIO DE: PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2017 a 2021					
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA TOTAL (A)	27.460.783,58	28.692.241,79	29.976.531,39	31.305.446,28	32.676.311,94
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)	4.103.016,93	4.323.045,68	4.557.917,29	4.802.448,33	5.059.022,49
Serviço da Dívida	228.311,89	238.220,63	248.440,29	258.999,00	269.851,06
Juros e Encargos da Dívida	46.943,83	48.981,19	51.082,49	53.253,49	55.484,81
Amortização	181.368,06	189.239,43	197.357,81	205.745,51	214.366,25
Outras Operações Especiais	3.874.705,04	4.084.825,05	4.309.477,00	4.543.449,32	4.789.171,43
Reserva de Contingência (inclusive para equilíbrio financeiro)	290.000,00	302.586,00	315.566,94	328.978,53	342.762,73
PASEP	256.887,84	268.433,37	280.483,09	292.952,74	305.819,13
Inativos e Pensionistas - Gastos Totais	983.934	1.026.637	1.070.680	1.116.183	1.162.952
Reserva de Contingência do RPPS	2.343.883,06	2.487.168,80	2.642.747,37	2.805.334,56	2.977.637,99
Demais Operações Especiais		-	-	-	-
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA (C) = D + E + F	23.357.766,65	24.369.196,11	25.418.614,10	26.502.997,96	27.617.289,44
Despesas Vinculadas/obrigações legais (D)	18.013.945,87	18.802.751,14	19.631.210,22	20.485.484,34	19.577.270,70
Despesas totais com serviços de saúde (C.F./88 - Art. 198)	4.223.250,00	4.406.781,60	4.596.117,78	4.791.746,17	4.992.839,91
Despesas totais com Educação (MDE e FUNDEB)	6.017.151,68	6.277.803,58	6.546.542,16	6.824.174,51	5.324.657,41
Despesas totais com o Poder Legislativo, Inclusive Pessoal	1.120.000,00	1.175.857,95	1.248.417,26	1.321.724,99	1.395.680,27
Pessoal e Encargos do Executivo (exceto Educação, Saúde e Câmara)	6.653.544,19	6.942.308,01	7.240.133,02	7.547.838,67	7.864.093,12
Outras Despesas com Rec. Vinculados (E)	2.375.680,00	2.481.062,25	2.590.178,62	2.703.016,25	2.819.273,72
Recursos da Contribuição p/Iluminação Pública (CIP)	10.000,00	10.680,24	11.428,02	12.211,56	13.047,66
Demais Recursos para Apluação em Educação	559.600,00	584.098,41	609.405,29	635.561,15	662.470,19
Demais Recursos para Aplicação em Saúde	972.730,00	1.015.649,50	1.060.047,67	1.105.950,04	1.153.215,63
Recursos para Aplicação em Assistência Social	166.000,00	173.204,40	180.634,87	188.311,85	196.202,12
Rec.Al.de Bens, Operaç.de Crédito e Amort.de Emprést/Financiam	104.500,00	109.035,30	113.712,91	118.545,71	123.512,78
Demais Vinculações - Receitas Correntes	75.350,00	79.736,90	84.470,94	89.411,68	94.629,37
Demais Vinculações - Receitas de Capital	487.500,00	508.657,50	530.478,91	553.024,26	576.195,98
Recursos Livres Estimados para Planejamento das Demais Despesas, Exceto Pessoal (F) = A - B - D - E	2.968.140,78	3.085.382,72	3.197.225,27	3.314.497,36	5.220.745,02